



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3394/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 2360/2023 Data: 10/05/2023 Página: 1 / 1

Credor: 30358 - ANDERSON DE CASTRO NAVARRO

Endereço:

C.P.F.: 005.120.549-16

R.G.:

6.700.395-0

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 9211-8

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Processo:

Unidade: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Tipo de Licitação: Dispensável

Preg. Trabalho: 20.122.0017.2113 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº Licitação:

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

Valor do Empenho	Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho
5.092,08	5.092,08	5.092,08	0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	5.092,08

DOCUMENTOS FISCAIS	Nº DOCUMENTO	VALOR	SÉRIE	DATA
FOLHA DE PAGAMENTO	5	5.092,08	Outras Séries	10/05/2023

DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
7 2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	118,33
Total de descontos:	118,33

Valor líquido a pagar: 4.973,75

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	10/05/2023

Liquidado por	Ordenado por
EDUARDO NASCIMENTO	NATHAN BORTOLON LUCCA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

17 MAIO 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº	04 Bairro Centro
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.235.946.765-6	11 Nome ANDERSON DE CASTRO NAVARRO	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) VELHA MARINGA/MARIALVA, Nº 308	13 Bairro ZONA RURAL
14 Município Marialva	15 UF PR	16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 045883 - 00037 - PR
18 CPF 005.120.549-16	19 Data de Nascimento 26/05/1976	20 Nome da Mãe CLARA DE ASSIS CASTRO NAVARRO	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$3.957,36	24 Data de Admissão 07/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/05/2023	26 Data de Afastamento 02/05/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$255,31	51 Comissões	R\$0,00	52 Gratificações	R\$0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$0,00	55 Adic. Noturno 0:0 Horas a 0%	R\$0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$0,00	57 Gorjetas	R\$0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$0,00	62 Salário-Família	R\$0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$1.319,12	64.1 13º Salário Exerc. 2020 - 0/12 avos	R\$0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	R\$659,56
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 07/03/2022 a 06/03/2023	R\$1.319,12	68 Terço Constituc. de Férias	R\$1.538,97	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$0,00
				TOTAL BRUTO	R\$5.092,08

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$0,00	112.1 Previdência Social	R\$19,14	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$99,19
114.1 IRRF	R\$0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$118,33
				VALOR LÍQUIDO	R\$4.973,75

52/05
Edwards

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

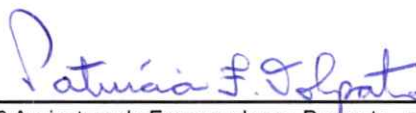
EMPREGADOR					AG 0001
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA			C/C: 18037521-2
TRABALHADOR					Banco: 0260
10 PIS/PASEP 1.235.946.765-6		11 Nome ANDERSON DE CASTRO NAVARRO			Nulbank
17 CTPS (nº, série, UF) 045883 - 00037 - PR		18 CPF 005.120.549-16	19 Data de Nascimento 26/05/1976	20 Nome da Mãe CLARA DE ASSIS CASTRO NAVARRO	
CONTRATO					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.					
24 Data de Admissão 07/03/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/05/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado					
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$4.973,75, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , 12 de maio de 2023


150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

G331171655731221012
17/05/2023 16:59:16

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 180375212
CPF 005.120.549-16
Nome favorecido ANDERSON DE CASTRO NAVARRO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.701
Valor 4.973,75
Destinação 0
Data transferência 17/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F28BE5741798FF16

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/05/2023 16:55:47
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/05/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.